



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 314/2024

Processo Número: **21455/2024** | Data do Protocolo: 28/08/2024 16:20:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003000360033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente Moção, respeitando os ditames o artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por finalidade manifestar o repúdio ao desrespeito ao Hino Nacional, ocorrido em comício eleitoral no último sábado dia 24 de agosto de 2024, realizado por Guilherme Castro Boulos, com uma adaptação com linguagem neutra “des filhes”, o qual seria correto “dos filhos deste solo és mãe gentil...”.

Neste evento estava presente o Presidente da República, Marta Suplicy e algumas autoridades do Psol-SP. O ato vai contra o que dispõe a Lei 5.700 de 01 de setembro de 1971, Art. 24. A execução do Hino Nacional obedecerá às seguintes prescrições: ... JIV - nos casos de simples execução instrumental ou vocal, o Hino Nacional será tocado ou cantado integralmente, sem repetição.

Art. 25. Será o Hino Nacional executado: I - ... § 1º ... § 5º Em qualquer hipótese, o Hino Nacional deverá ser executado integralmente e todos os presentes devem tomar atitude de respeito, conforme descrita no caput do art. 30 desta Lei.

O que causa estranheza é que Guilherme Castro Boulos, disponibilizou o vídeo em seu canal no YouTube até a manhã da terça-feira dia 27 de agosto e após esta data aparece como indisponível.

Conforme notícias:

<https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes/boulos-apaga-video-de-hino-com-linguagem-neutra-apos-criticas/>

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2024/noticia/2024/08/27/evento-de-boulos-tem-hino-nacional-com-genero-neutro-campanha-diz-que-nao-solicitou-alteracao-na-letra.ghtml>

<https://noticias.r7.com/eleicoes-2024/boulos-apaga-video-em-que-canta-hino-nacional-com-genero-neutro-27082024/>

<https://www.metropoles.com/colunas/igor-gadella/boulos-apaga-video-com-hino-nacional-em-linguagem-neutra-apos-polemica>

Guilherme Boulos afirmou em nota que esse episódio, no dia 24 de agosto, a alteração do hino no comício no Campo Limpo, Zona Sul da Cidade de São Paulo não foi autorizado. Não houve autorização, porém houve disponibilização do evento em seu canal do YouTube, até o dia 27. Conforme noticiado.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não pode ficar inerte diante de fatos tão desrespeitosos, pois o Hino Nacional é orgulho do Povo Brasileiro e não pode ser alterado em hipótese alguma conforme reza a lei.

Diante de todo exposto, entendemos que esta Casa deve posicionar-se, razão pela qual formulamos a seguinte Moção.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, manifesta repúdio à desrespeitosa alteração da letra do Hino Nacional durante execução em comício eleitoral realizado por Guilherme Castro Boulos, na data de 24/08/2024, conforme noticiado.

Sala das Sessões, em

Danilo Campetti



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Danilo Campetti** em 28/08/2024 15:49

Checksum: **A895C1A6B2B29E8DF33A489CDF9B6D4DDB58B696ABF74E225451A5A13CA82BF9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.